

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 456/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído no âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2021, conforme Ato n.º 034, de 18 de fevereiro de 2020, e o teor do e-Doc n.º 07010405221202133,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **RODRIGO ALVES BARCELLOS** para atuar no plantão do período de 02 a 11 de junho de 2021, na 5ª Regional (Araguacema, Cristalândia, Miracema do Tocantins, Miranorte, Paraíso do Tocantins, Pium, Tocantínia e Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins), fixado pela Portaria n.º 1000, de 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º Revogar na Portaria n.º 1000, de 14 de dezembro de 2020, a parte que fixou a Promotoria de Justiça Regional Ambiental do Médio e Alto Tocantins para o plantão do período de 02 a 11 de junho de 2021, na 5ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de maio de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça